

# Pedido para Adesão ao Regime para a Sistematização do Processo de Consulta das Empreitadas de Obras Públicas

Ex.º Sr. Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Designação do empreiteiro: \_\_\_\_\_

N.º da inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome da pessoa responsável de contacto: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ N.º de telefone: \_\_\_\_\_ N.º de telemóvel: \_\_\_\_\_

Concorda com a recepção do aviso da DSSOPT através de SMS em língua chinesa  ou portuguesa .

Queira assinalar com ✓ os itens que lhe interesse, conforme o âmbito da própria actividade (comprovado por registo comercial e código de actividade), (pode escolher mais de uma categoria de obras ou classe, sendo a qualificação do requerente apreciada pela Comissão de Apreciação da Qualificação dos Empreiteiros nos Processos de Consulta das Empreitadas de Obras Públicas):

- |   | Classe C                            |
|---|-------------------------------------|
| 1.ª categoria – Edificação: incluindo obras de engenharia civil, construção, remodelação, sistema de água e drenagem, demolição e reparação   | <input type="checkbox"/> <\$500,000 |
| 2.ª categoria – Prospecção geotécnica e obras hidráulicas marítimas: incluindo obras portuárias e marítimas, túneis, protecção de taludes e muros de suporte de terras  | <input type="checkbox"/> <\$500,000 |
| 3.ª categoria – Infra-estruturas urbanas: incluindo vias de comunicação, sistema de drenagem e passagens superiores e inferiores para peões   | <input type="checkbox"/> <\$500,000 |
| 4.ª categoria – Sistema de climatização, de combate e prevenção contra incêndios e electromecânico: incluindo os sistemas de climatização, de combate e prevenção contra incêndios, escadas rolantes e de alta e baixa tensão | <input type="checkbox"/> <\$500,000 |

Concorda em fornecer os elementos identificativos do empreiteiro para serviço público/entidade da outra tutela para a realização de consulta das empreitadas de obras públicas (assinalar com ✓)  Sim  Não

Concorda a DSSOPT em consultar junto do Fundo de Segurança Social a sua situação contributiva para com a segurança social (assinale com ✓ a sua opção)

Concordo (Número de matrícula do empregador no Fundo de Segurança Social : \_\_\_\_\_)  Não concordo

Nome de quem possua os respectivos direitos ou seu representante: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nota: Caso o signatário seja representante, deve ainda acompanhar a respectiva procuração. Em caso de pessoa singular a sua assinatura deve ser conferida por semelhança na DSSOPT. Em caso de pessoa colectiva a sua assinatura ser reconhecida notarialmente, devendo o conteúdo declarado e os dados apresentados serem verídicos, devendo caso contrário assumir nos termos da lei as eventuais responsabilidades criminais/civis.

Documentos que devem ser entregues em anexo (Caso careça da entrega de documentos, o pedido não será admitido):

Apresentação da seguinte declaração subscrita por quem possui os direitos para os devidos efeitos, devendo em caso de pessoa colectiva a sua assinatura ser reconhecida notarialmente, declarando o seguinte:

1. Pretende participar nos processos de consulta lançados pelos serviços/entidades desta tutela e concorda que a DSSOPT possa para os efeitos tidos por convenientes arquivar os respectivos elementos entregues na “Base de dados central dos empreiteiros que aderiram ao processo de consulta das empreitadas de obras públicas”;
2. Concorda que a DSSOPT possa comprovar junto dos serviços/entidades públicos ou privados a veracidade e a situação da alteração dos dados declarados;
3. Concorda que os serviços/entidades competentes possam proceder à avaliação da qualidade das obras executadas;
4. Compromete aceitar e obedecer às cláusulas definidas nas “Regras de integridade e honestidade” estipuladas pela Administração;
5. Caso a obra seja adjudicada a seu favor compromete contratar prioritariamente mão-de-obra local;
6. Não tenha, nos últimos três anos, por infracção do disposto no n.º 3 do artigo 62.º e do artigo 64.º (vulgarmente conhecido por atraso de pagamento salarial), ambos da Lei de Relações de Trabalho, procedido ao pagamento automático de multa ou sido punido pelo tribunal de pagamento de multa (ou sido punido com a pena de prisão por ainda não pagamento de multa);
7. Não tenha, nos últimos três anos, por infracção do disposto no artigo 16.º da Lei da Imigração Ilegal e da Expulsão - ou seja não tenha constituído relação de trabalho com qualquer indivíduo que não seja titular de algum dos documentos exigidos por lei para ser admitido como trabalhador (vulgarmente conhecido por contratação de mão-de-obra ilegal) - sido sentenciado pelo tribunal de crime penal;
8. Não tenha, nos últimos três anos, por infracção do disposto no n.º 1 e nas alíneas 6) e 7) do n.º 2, todos do artigo 32.º (vulgarmente conhecido por utilização de trabalhadores em desvio de funções ou que exerçam funções em locais que não coincidam com os previamente autorizados), da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, lhe sido aplicado sanção administrativa pela autoridade administrativa,
9. Não há registo, nos últimos três anos, de rescisão unilateral, por razões imputáveis ao empreiteiro, do contrato de empreitada pela entidade adjudicante;
10. O próprio construtor, bem como nenhum dos accionistas ou administradores da empresa construtora, não foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no âmbito referente aos serviços públicos durante o exercício das suas funções, nem foram constituídos arguidos, acusados ou demandados formalmente em processo penal;



11. Nenhum dos então accionistas ou administradores resignados pela empresa construtora não foram condenados, nos últimos cinco anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial, por envolvimento em actos de corrupção activa ou passiva no âmbito referente aos serviços públicos durante o exercício das suas funções;
  12. Não foi condenado, nos últimos três anos, por sentença transitada em julgado, pela autoridade judicial ou administrativa, por sinistralidade laboral mortal devido a razões imputáveis ao empreiteiro;
  13. Compromete que aderido/renovado ao presente Regime obedecer às disposições definidas na presente Descrição.
- Relação dos equipamentos e dos técnicos e meios humanos nas diversas especialidades de que a sociedade dispõe para a execução da obra, subscrita por quem possa obrigar a sociedade e devendo ser assinada pelo responsável da empresa e reconhecida notarialmente.
  - Caso se trate de empresa, deverá então entregar o Certificado de Registo Comercial emitido pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, por forma a comprovar que o âmbito da sua actividade coincide com a categoria de obra solicitada ou renovada.
  - Caso se trate de empresário individual sem registo na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, deverá então entregar a declaração para declarar que o âmbito da sua actividade coincide com a categoria de obra solicitada ou renovada.
  - Fotocópia autenticada do Conhecimento de Cobrança da Contribuição Industrial emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) relativo ao último ano de exercício ou fotocópia autenticada da declaração de início da actividade.
  - Documento comprovativo de contribuição para o Fundo de Segurança Social, passada há menos de três meses, à data da entrada do pedido, destinado a comprovar que se encontra regularizada a sua situação contributiva na RAEM para com a segurança social. (Não é necessário a sua entrega, caso o requerente tenha já optado no presente pedido conferir à DSSOPT o direito de consultar junto do Fundo de Segurança Social a sua situação contributiva para com a segurança social).

Nota: O endereço indicado pelo requerente durante a sua inscrição na DSSOPT na modalidade de execução de obras servirá igualmente como endereço de contacto no presente regime.

#### **Declaração de Recolha de Dados Pessoais**

Nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 – Lei de Protecção de Dados Pessoais:

1. Os dados pessoais recolhidos mediante o presente impresso serão tratados de forma compatível com a finalidade pretendida no presente pedido.
2. Em cumprimento das obrigações legalmente fixadas, poderão estes dados pessoais ser encaminhados a outras entidades competentes.
3. Nos termos legais o requerente tem o direito de solicitar a consulta, correcção ou actualização dos seus dados pessoais arquivados na DSSOPT.

